



**ATA Nº 53/2025 - SGG/COCEB - CEE-18457**

**ATAS EXTRAORDINÁRIAS Nº 54 E 55/2025 - SGG/COCEB - CEE-18457**

Ata da reunião ordinária de número 53 e extraordinárias de números 54 e 55 de 2025 da Câmara de Educação Básica, realizada pelo Conselho Estadual de Educação de Goiás, através de vídeo conferência pelo aplicativo Zoom, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2025, com início às 8 (oito) horas e 10 (dez) minutos, na sala das sessões, presidida pelo Presidente Conselheiro Eduardo Vieira Mesquita e Conselheiro Marcos Elias Moreira. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros aqui enumerados por ordem alfabética: Alan Francisco de Carvalho, Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Carolina Tavares Araújo, Edson Arantes Júnior, Eduardo Vieira Mesquita, Elcival José de Souza Machado, Elcivan França Gonçalves, Flávio Roberto de Castro, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, José Teodoro Coelho, Luciana Barbosa Cândido Carnielo, Ludmylla da Silva Moraes, Lueli Nogueira Duarte e Silva, Márcio Carvalho Santos, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Marselha Cristina de Oliveira, Osvany da Costa Gundim Cardoso, Railton Nascimento Souza, Sebastião Lázaro Pereira, Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima, Sueid Mendonça Carvalho, Thais Falone Bernardes, Valter Gomes Campos e Willian Xavier Machado. Participaram da reunião os assessores: Antonina Di Salvatore, Carina Sousa Pereira, Esther Silva Aguiar de Souza, Joaquim Rufino Ramos Jubé, Luciane Alves Neves, Maria Luzia Siqueira Boaventura, Maurício Antônio Guimarães, MônikathIELLY Passos Silva, Raquel Toni Machado de Mendonça, Renata Araújo Chaves, Ruth Barbosa de Jesus e Walma Elias Camargo. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação de Atas Nº 50, 51 e 52 de 23.05.2025; 2. Distribuição de Processos; 3. Apresentação de Processos; 4. Consulta de processos emergenciais. O Senhor Presidente declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma, ser iniciada a sessão. Proferiu as boas-vindas e perguntou se todos os Conselheiros haviam lido as Atas Nº 50, 51 e 52 de 23.05.2025 e se podiam aprova-las. As Atas Nº 50, 51 e 52 de 23.05.2025 foram aprovadas por unanimidade e passou-se ao relato dos processos. 01) N. 202418037011125, de interesse do Colégio Essência Cristã, situado no município de Goiânia, no que se referia ao recredenciamento e a renovação da autorização de funcionamento para a oferta do ensino fundamental do 1º ao 5º ano, autorização para a oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano e a autorização para a mudança de denominação e de endereço e a validação dos atos pedagógicos regulares praticados. Relator: Conselheira Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028. 02) N. 202400006057384, de interesse da Escola Municipal Pedro Xavier, situada no município de Itapuranga, no que se referia ao recredenciamento e renovação da autorização para oferta do ensino fundamental do 1º ao 5º e a

validação dos atos pedagógicos regulares praticados. Relator: Conselheiro Marcio Carvalho Santos. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2025. 03) N. 202400006076015, de interesse da Escola Municipal Nova, situada no município de Amaralina, no que se referia ao recredenciamento e renovação da autorização de funcionamento para a oferta do ensino fundamental do 1º ao 5º ano. Relator: Conselheiro Edson Arantes Júnior. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028. 04) N. 202400006083704, de interesse da Escola Farol, em retorno de pauta, situada no município de Senador Canedo, no que se referia ao recredenciamento e a renovação da autorização de funcionamento para a oferta do ensino fundamental do 1º ao 5º ano. Relator: Conselheira Ludmylla da Silva Moraes. O processo foi retirado de pauta. 05) N. 202400006081561, de interesse do Centro de Ensino em Período Integral Lyceu de Goiânia, em retorno de pauta, situado no município de Goiânia, no que se referia ao recredenciamento e a renovação da autorização de funcionamento para a oferta do ensino médio. Relator: Conselheira Carolina Tavares Araújo. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2029. Após o voto, vários Conselheiros declararam ter estudado no Lyceu e externaram seus sentimentos em relação a ele, que era considerado referência em Goiás. Alguns Conselheiros contaram histórias relacionadas a eles e a instituição. 06) N. 202400006110517, de interesse do IEP Instituto de Ensino Profissional, situado no município de Valparaíso de Goiás, no que se referia ao recredenciamento e a renovação da autorização de funcionamento para a oferta da educação de jovens e adultos/EJA/EaD – 2ª e 3ª etapas. Relator: Conselheiro Marcos Elias Moreira. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2029. 07) N. 202400006029183, de interesse do Colégio Milênio e Escola Barquinho Azul, situado no município de Aparecida de Goiânia, no que se referia ao recredenciamento e renovação da autorização de funcionamento para a oferta do ensino fundamental do 1º ao 5º ano e a validação dos atos pedagógicos praticados. Relator: Conselheira Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2025. 08) N. 202400006072624, de interesse do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Iris Rezende Machado, situado no município de Catalão, no que se referia ao credenciamento e a autorização de funcionamento para a oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano e do ensino médio, a partir de 2024. Relator: Conselheira Marelha Cristina Oliveira. O processo foi retirado de pauta, porque os representantes do colégio não responderam aos contatos da assessoria para participarem da reunião de credenciamento. 09) N. 202500006006923, de interesse do Colégio Vivacidade, situado no município de Pires do Rio, no que se referia ao credenciamento e a autorização de funcionamento para a oferta da educação infantil, do ensino fundamental do 1º ao 9º ano e do ensino médio. Relator: Conselheiro José Teodoro Coelho. Visitas: Diretores Michele Souto e Bruno Mamede e Cheila Fátima Menezes Inspetora da CRE Pires do Rio. O Conselheiro Relator iniciou dizendo que a unidade tinha projetos pedagógicos bem interessantes e pediu para o gestor explicar como seria a aplicação desse método, o que foi explicado pelos gestores. O Relator perguntou sobre a nominata do corpo docente. O Gestor disse que tinha parcerias com universidades e que os professores receberam bolsas de estudos para acesso e formação a educação. A Inspetora da Coordenação Regional de Educação de Pires do Rio disse que fez visita à unidade, que estava fazendo adequações e a escola estava apta a ser autorizada. O Conselheiro Marcos Elias Moreira disse que a educação infantil devia ser autorizada pelo Conselho Municipal de Pires do Rio. A Inspetora informou que orientou a unidade a protocolar a educação infantil no Conselho Municipal de Educação e que assim a escola fez. A Inspetora informou que o acervo do antigo colégio encontrava-se na Coordenação Regional. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028. O Conselheiro Railton Nascimento Souza parabenizou o comprometimento dos gestores. A Conselheira

Sueid Mendonça Carvalho, orientou a instituição para que ficasse atenta as novas legislações e a formação dos professores. O Presidente Conselheiro Flávio Roberto de Castro ponderou que quando uma escola sucede outra e continua no mesmo endereço, o acervo documental devia ficar na nova unidade. Disse, ainda, que deveria haver uma discussão dos Conselheiros sobre o assunto. 10) N. 202400006069750, de interesse da Unidade Escolar Pública Municipal Professora Cleide Campos, situada no município de Inhumas, no que se referia ao recredenciamento e a renovação da autorização de funcionamento para a oferta do ensino fundamental do 1º ao 5º ano e a mudança de denominação. Relator: Conselheiro Sebastião Lázaro Pereira. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028. 11) N. 202400006077911, de interesse do Centro de Ensino em Período Integral Professor Sérgio Fayad Generoso, situado no município de Formosa, no que se referia ao recredenciamento e a renovação da autorização de funcionamento para a oferta do ensino médio. Relator: Conselheira Osvany da Costa Gundim Cardoso. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2027. 12) N. 202400006041919, de interesse do Colégio Estadual Santa Isabel, situado no município de Santa Isabel, no que se referia ao recredenciamento e renovação da autorização de funcionamento para a oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano e do ensino médio. Relator: Conselheira Thaís Falone Bernardes. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028. 13) N. 202400006074945, de interesse do Colégio Alicerce, situado no município de Chapadão do Céu, no que se referia ao recredenciamento e renovação da autorização de funcionamento para a oferta do ensino fundamental do 1º ao 9º ano e do ensino médio. Relator: Conselheiro José Leopoldo da Veiga Jardim Filho. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028. 14) N. 202400006080129, de interesse do Colégio Estadual de Educação do Campo Joaquim Martins Correia, situado no município de Santa Isabel de Goiás, no que se referia ao recredenciamento e renovação da autorização de funcionamento para a oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano, a autorização para a oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano, o ensino médio mediados por tecnologia, a mudança de denominação e a validação dos atos pedagógicos regulares praticados. Relator: Conselheiro Elcival José de Souza Machado. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028. 15) N. 202400006007236, de interesse da Escola Municipal Lourival de Oliveira Lobo, situado no município de Jussara, no que se referia ao recredenciamento e a renovação da autorização de funcionamento para a oferta da educação infantil e do ensino fundamental do 1º ao 5º ano. Relator: Conselheira Luelli Nogueira Duarte e Silva. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2026. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião foi devidamente gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos dando por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Antonina Di Salvatore, Secretária desta Câmara, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes.

**Eduardo Vieira Mesquita - Presidente**  
**Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade - Vice - Presidente**  
Carolina Tavares Araújo  
Edson Arantes Junior  
Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França  
Flávio Roberto de Castro  
Guaraci Silva Martins Gidrão  
Izekson José da Silva  
Jaime Ricardo Ferreira  
Jorge de Jesus Bernardo  
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho  
José Teodoro Coelho  
Luciana Barbosa Cândido Carnielo  
Ludmylla da Silva Morais  
Lueli Nogueira Duarte e Silva  
Márcio Carvalho Santos  
Marcos Elias Moreira  
Maria do Rosário Cassimiro  
Marselha Cristina de Oliveira  
Osvany da Costa Gundim Cardoso  
Railton Nascimento Souza  
Sebastião Lázaro Pereira  
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima  
Sueid Mendonça Carvalho  
Thais Falone Bernardes  
Valter Gomes Campos  
Willian Xavier Machado

GOIANIA - GO, aos 29 dias do mês de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER GOMES CAMPOS**,  
**Conselheiro (a)**, em 17/10/2025, às 14:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE**,  
**MOURA, Conselheiro (a)**, em 17/10/2025, às 14:16, conforme art. 2º, § 2º, III,  
"b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ARANTES JUNIOR**,  
**Conselheiro (a)**, em 17/10/2025, às 14:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO**,  
**Conselheiro (a)**, em 17/10/2025, às 15:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUARACI SILVA MARTINS GIDRAO**,  
**Conselheiro (a)**, em 17/10/2025, às 15:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA**,  
**Conselheiro (a)**, em 17/10/2025, às 16:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO CASSIMIRO, Conselheiro (a)**, em 17/10/2025, às 17:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OSVANY DA COSTA GUNDIM CARDOSO, Conselheiro (a)**, em 17/10/2025, às 17:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 18/10/2025, às 10:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SUEID MENDONCA DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 19/10/2025, às 15:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 20/10/2025, às 07:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **75136607** e o código CRC **C44A30C5**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120  
- (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202518037000018



SEI 75136607